

Art. 3º Reconhecer o Curso de Pedagogia, licenciatura, com 320 (trezentas e vinte) vagas totais anuais, para os alunos ingressantes a partir de 2008, ministrado pela Faculdade Kurios, no mesmo endereço citado no Art. 1º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS FERNANDO MASSONETTO

**PORTARIA Nº 17, DE 2 DE MARÇO DE 2012**

O Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 7.480, de 16 de maio de 2011, tendo em vista o Decreto nº 5.733, de

9 de maio de 2006, e suas alterações, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, conforme consta do Registro e-MEC nº 200901055, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Reconhecer o curso Normal Superior, licenciatura, com a habilitação para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, no turno noturno, para fins de expedição e registro de diploma dos alunos ingressantes até o ano de 2007, ministrado pela Faculdade São Marcos, no âmbito do Instituto Superior de Educação, na Rua Antônio Aires Primo, nº 2.697, Centro, na cidade de Porto Nacional, no Estado do Tocantins, mantida pela Sociedade São Marcos Ltda., com sede na cidade de Porto Nacional, no Estado do Tocantins.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado neste artigo.

Art. 2º Transformar o curso Normal Superior, com a habilitação para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental, licenciatura, para o curso de Pedagogia, licenciatura.

Art. 3º Reconhecer o curso de Pedagogia, licenciatura, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, para os alunos ingressantes a partir de 2008, ministrado pela Faculdade São Marcos, no mesmo endereço citado no Art. 1º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS FERNANDO MASSONETTO

**PORTARIA Nº 18, DE 2 DE MARÇO DE 2012.**

O Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 7.480, de 16 de maio de 2011, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar os cursos superiores de graduação, presencial, conforme planilha anexa, ministrados pelas Instituições de Ensino Superior, nos termos do disposto no artigo 35, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na planilha anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS FERNANDO MASSONETTO

**ANEXO**

**AUTORIZAÇÃO DE CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO, PRESENCIAL**

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de Vagas Totais Anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de Funcionamento do Curso
01	200806336	Marketing (Tecnológico)	160 (cento e sessenta)	Faculdade Anglo-Americano de Bagé - FAABA	Sociedade de Ensino Superior e Assessoria Técnica - SE-SAT	Avenida Santa Tecla, nº 4200, bairro Getúlio Vargas, Bagé/RS
02	200806339	Sistemas para Internet (Tecnológico)	160 (cento e sessenta)	Faculdade Anglo-Americano de Bagé - FAABA	Sociedade de Ensino Superior e Assessoria Técnica - SE-SAT	Avenida Santa Tecla, nº 4200, bairro Getúlio Vargas, Bagé/RS
03	200807008	Silvicultura (Tecnológico)	160 (cento e sessenta)	Faculdade Anglo-Americano de Bagé - FAABA	Sociedade de Ensino Superior e Assessoria Técnica - SE-SAT	Avenida Santa Tecla, nº 4200, bairro Getúlio Vargas, Bagé/RS
04	200806338	Agronegócio (Tecnológico)	160 (cento e sessenta)	Faculdade Anglo-Americano de Bagé - FAABA	Sociedade de Ensino Superior e Assessoria Técnica - SE-SAT	Avenida Santa Tecla, nº 4200, bairro Getúlio Vargas, Bagé/RS
05	200806340	Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Tecnológico)	160 (cento e sessenta)	Faculdade Anglo-Americano de Bagé - FAABA	Sociedade de Ensino Superior e Assessoria Técnica - SE-SAT	Avenida Santa Tecla, nº 4200, bairro Getúlio Vargas, Bagé/RS
06	200806337	Comércio Exterior (Tecnológico)	160 (cento e sessenta)	Faculdade Anglo-Americano de Bagé - FAABA	Sociedade de Ensino Superior e Assessoria Técnica - SE-SAT	Avenida Santa Tecla, nº 4200, bairro Getúlio Vargas, Bagé/RS
07	200806335	Gestão de Recursos Humanos (Tecnológico)	80 (oitenta)	Faculdade Anglo-Americano de Bagé - FAABA	Sociedade de Ensino Superior e Assessoria Técnica - SE-SAT	Avenida Santa Tecla, nº 4200, bairro Getúlio Vargas, Bagé/RS
08	200800586	Hotelaria (Tecnológico)	200 (duzentas)	Faculdade de Tecnologia SENAC Minas - Unidade Barbacena	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Administração Regional de Minas Gerais	Rua Cruz das Almas, s/nº, bairro Cruz das Almas, Barbacena/ MG
09	201011489	Administração (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	Faculdade Sumaré	Instituto Sumaré de educação Superior LTDA	Rua Passos, 36, Belém, São Paulo/SP
10	201011284	Pedagogia (Licenciatura)	240 (duzentas e quarenta)	Faculdade Sumaré	Instituto Sumaré de educação Superior LTDA	Rua Três Rios, 362, Bom Retiro, São Paulo/SP
11	201011351	Pedagogia (Licenciatura)	240 (duzentas e quarenta)	Faculdade Sumaré	Instituto Sumaré de educação Superior LTDA	Rua Passos, 36, Belém, São Paulo/SP
12	200906972	Secretariado Executivo (Bacharelado)	80 (oitenta)	Faculdade Católica do Cariri	Fundação Padre Ibiapina	Rua Coronel Antônio Luiz, 1068, Pimenta, Crato/CE

**RETIFICAÇÕES**

No Diário Oficial da União nº 149, de 04/08/2011, Seção 1, página 20, na linha 9 do Anexo da Portaria SERES nº 310, de 02 de agosto de 2011, onde se lê: "190 (cento e noventa)", leia-se: "240 (duzentas e quarenta)", conforme Nota Técnica nº 77/DIREG/SERES/MEC, de 13/02/2012. (Registro e-MEC nº 200905057).

No Diário Oficial da União Nº 204, de 24/10/2011, Seção 1, página 22, na linha 20 do Anexo da Portaria SERES nº 432, de 21 de outubro de 2011, onde se lê: "PEDAGOGIA (Bacharelado)", leia-se: "PEDAGOGIA (Licenciatura)", conforme Nota Técnica nº 91/DIREG/SERES/MEC, de 24/02/2012. (Registro e-MEC Nº 20073677).

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 178, DE 5 DE MARÇO DE 2012**

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Retificar na Portaria de Homologação nº 146 de 15/02/2012, publicada no DOU de 17/02/2012, Seção 1, no item 1.2 onde se lê: "VERA LUCIA PINTO FERNANDES"; leia-se: "VERA LUCIA FERREIRA PINTO FERNANDES".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES FILHO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**RESOLUÇÃO Nº 6, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012**

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande do Norte faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das Atribuições que lhe Confere o Artigo 17, Inciso XII, do Estatuto e considerando os Termos dos Editais Nº 016/2011-PRH, resolve homologar o resultado do concurso público de provas e títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, conforme descrito abaixo:

Departamento	Área	Classe/RT	Classif.	Nome	Média
Departamento de Estatística	Probabilidade e Estatística	Adjunto/DE		NÃO HOUVE APROVAÇÃO	

ÂNGELA MAIA PAIVA CRUZ